PORTARIA Nº 024/2021

Suspende férias regulamentares da servidora Claudia Ivone Kurth ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 27 de janeiro as férias regulamentares da servidora Claudia Ivone Kurth ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara